



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Casa Antônio Pereira Gomes Filho

PORTARIA Nº 054/2023 Pedras de Fogo, 25 de abril de 2023.

Dispõe sobre a suspensão de Sessão Ordinária no Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 13, do Regimento Interno da Casa.

Considerando a realização da XXII Marcha dos Legislativos Municipais, a realizar-se do dia 25 ao dia 28 de abril de 2023, em Brasília – Distrito Federal.

Considerando a importância da participação dos nobres vereadores no referido evento, a fim de adquirirem conhecimentos para aprimorarem a execução de seus mandatos.

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedras de Fogo, do dia 26 de abril de 2023, em virtude da participação dos nobres vereadores na XXII Marcha dos Legislativos Municipais, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Pedras de Fogo,
Em 25 de abril de 2023.

GILVANDO DA SILVA
PONTES:05319533438

Assinado de forma digital por
GILVANDO DA SILVA
PONTES:05319533438
Dados: 2023.04.25 10:59:02 -03'00'

Ver. GILVANDO DA SILVA PONTES
Presidente da Câmara Municipal

